

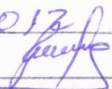
SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

MCN. N: 102/2012

Em. 03/10/2012



MCN 102/2012

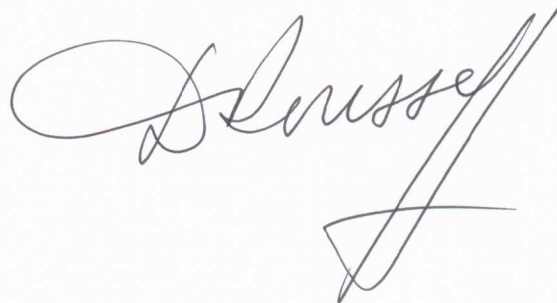
A Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização.  
Em 21/10/12

Mensagem nº 433

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 27 de setembro de 2012.



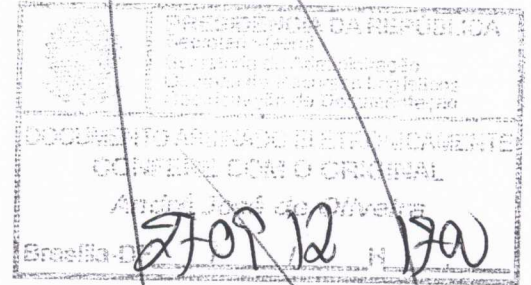
Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
MCN nº 102/2012  
Fis. 01/1

MAIL

EMI nº 00195/2012 MF MP



Brasília, 27 de Setembro de 2012



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o segundo quadrimestre de 2012, conforme disposto no art. 124 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011** (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** (LC nº 101/2000).
2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011** (LDO-2012), está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.
3. A **Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012**, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do período avaliado não se utilizam do mecanismo de abatimento.
4. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.
5. Desta forma, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012.
6. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que

significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R\$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R\$ 55,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

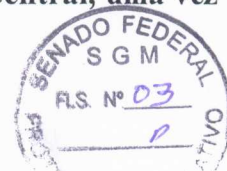
**7. Concluído o 1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos.

**8.** . Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012.

**9.** No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 67 da LDO-2012. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório elevou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R\$ 4,9 bilhões. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram elevadas em R\$ 2,6 bilhões, enquanto as de Créditos Adicionais dos Demais Poderes, Créditos Extraordinários e Doações/Convênios, somadas, foram aumentadas em R\$ 1,0 bilhão. Com isso, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012, em R\$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012.

**10.** Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. Por sua vez, o resultado do RGPS teve sua projeção de déficit reduzida em R\$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, houve uma elevação da ordem de R\$ 412,2 milhões. Ao considerar nesta reavaliação as majorações nas despesas com Créditos Extraordinários, de R\$ 500,0 milhões, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012.

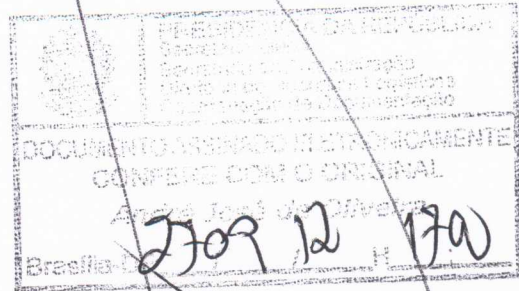
**11.** De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012, por meio do qual também foi fixada a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre, no montante de R\$ 45,9 bilhões. Este esforço está concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R\$ 46,0 bilhões.



12. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o Governo Federal atingiu superávit primário de R\$ 53,3 bilhões, superando em R\$ 7,4 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central ficou acima de sua meta prevista em R\$ 7,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais registraram um resultado superior ao previsto no montante de R\$ 318,3 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2012.

13. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Miriam Aparecida Belchior*



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
2º Quadrimestre de 2012**

Brasília-DF

Setembro / 2012

## MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 124 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o 2º quadrimestre do exercício de 2012, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

**Arno Hugo Augustin Filho**  
Secretário do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda

**George Alberto de Aguiar Soares**  
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

### **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria do Tesouro Nacional (\*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

### **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

*(\*) Coordenação Técnica.*

### **Distribuição Eletrônica:**

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/relatorio\\_cumprimento\\_metas.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

---

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 2º quadrimestre de 2012. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Setembro de 2012.

---

## ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	VI
<b>1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>1</b>
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	4
<b>2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL .....</b>	<b>8</b>
2.1. 2º QUADRIMESTRE DE 2012.....	8
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	9
<b>ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012 .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO 2 – COMPARATIVO META <i>VERSUS</i> REALIZADO: 2º QUADRIMESTRE 2012 .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I.....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....</b>	<b>25</b>

### Lista de Tabelas

**Tabela 1:** Resultado primário do Setor Público em 2012

**Tabela 2:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

**Tabela 3:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre de 2012

**Tabela 4:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre de 2012

**Tabela 5:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2012

**Tabela 6:** Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela 7:** Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela 8:** Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela 9:** Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela A.1.1:** Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

**Tabela A.2.1:** Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela A.3.1:** Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

**Tabela A.4.1:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

**Tabela A.4.2:** Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

**Tabela A.4.3:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

**Tabela A.4.4:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

**Tabela A.4.5:** Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

**Tabela A.4.6:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

**Tabela A.5.1:** Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

**Tabela A.6.1:** Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Agosto de 2012

### Lista de Figuras

**Figura 1:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões

**Figura 2:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

**Figura 3:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

**Figura 4:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

### SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>a.a.:</b> ao ano	<b>IPCA:</b> Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<b>Acum.:</b> Acumulada	<b>IPI:</b> Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>ANA:</b> Agência Nacional das Águas	<b>IPI-EE:</b> IPI – Estados Exportadores
<b>ANP:</b> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	<b>IR:</b> Imposto sobre a Renda
<b>art.:</b> artigo(s)	<b>IRPJ:</b> Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
<b>bi:</b> bilhões	<b>IRRF:</b> Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
<b>bb1:</b> barril, equivalente a 0,159 m <sup>3</sup>	<b>ITR:</b> Imposto Territorial Rural
<b>BCB:</b> Banco Central do Brasil	<b>LC:</b> Lei Complementar
<b>BNDES:</b> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<b>LDO:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>CFT:</b> Certificado Financeiro do Tesouro	<b>LFT:</b> Letras Financeiras do Tesouro
<b>Cide:</b> Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	<b>LOA:</b> Lei Orçamentária Anual
<b>CMO:</b> Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	<b>LOAS:</b> Lei Orgânica da Assistência Social
<b>CN:</b> Congresso Nacional	<b>LRF:</b> Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>CNMP:</b> Conselho Nacional do Ministério Público	<b>LTN:</b> Letras do Tesouro Nacional
<b>Cofins:</b> Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	<b>MF:</b> Ministério da Fazenda
<b>Condecine:</b> Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	<b>mi:</b> milhões
<b>CPMF:</b> Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	<b>M.P.:</b> Medida Provisória
<b>CSLL:</b> Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	<b>MP:</b> Ministério do Planejamento
<b>Dec.:</b> Decreto	<b>MPU:</b> Ministério Público da União
<b>Desp.:</b> Despesa(s)	<b>NTN:</b> Notas do Tesouro Nacional
<b>DF:</b> Distrito Federal	<b>Obs.:</b> Observação
<b>Discric.:</b> Discricionária(s)	<b>OFSS:</b> Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
<b>DPF:</b> Dívida Pública Federal	<b>PAC:</b> Programa de Aceleração do Crescimento
<b>DPFe:</b> Dívida Pública Federal externa	<b>PAF:</b> Plano Anual de Financiamento
<b>DPMFi:</b> Dívida Pública Mobiliária Federal interna	<b>PET:</b> Polímero polietilenotereftalato
<b>e.g.:</b> <i>exempli gratia</i> (significa 'por exemplo')	<b>PIB:</b> Produto Interno Bruto
<b>ECT:</b> Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	<b>PIS/Pasep:</b> Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>FCVS:</b> Fundo de Compensação de Variações Salariais	<b>PLDO:</b> Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>FDA:</b> Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	<b>PLOA:</b> Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>FDNE:</b> Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	<b>p.p.:</b> ponto percentual
<b>FGTS:</b> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	<b>Proagro:</b> Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
<b>FIES:</b> Programa de Financiamento Estudantil	<b>Proex:</b> Programa de Financiamento às Exportações
<b>FPE:</b> Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	<b>PSI:</b> Programa de Sustentação do Investimento
<b>FPM:</b> Fundo de Participação dos Municípios	<b>PVC:</b> policloreto de polivinila
<b>Fundaf:</b> Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	<b>Rec.:</b> Receita(s)
<b>Fundeb:</b> Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	<b>RFB:</b> Receita Federal do Brasil
<b>FRGPS:</b> Fundo do Regime de Previdência Social	<b>RGPS:</b> Regime Geral de Previdência Social
<b>IBGE:</b> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<b>Selic:</b> Sistema Especial de Liquidação e Custódia
<b>IGP-DI:</b> Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna	<b>SOF:</b> Secretaria de Orçamento Federal
<b>II:</b> Imposto de Importação	<b>SPE:</b> Secretaria de Política Econômica
<b>INSS:</b> Instituto Nacional do Seguro Social	<b>STN:</b> Secretaria do Tesouro Nacional
<b>IOF:</b> Imposto sobre Operações Financeiras	<b>TCU:</b> Tribunal de Contas da União
<b>INPC:</b> Índice Nacional de Preços ao Consumidor	<b>TDA:</b> Títulos da Dívida Agrária
	<b>TJLP:</b> Taxa de Juros de Longo Prazo
	<b>Transf.:</b> Transferências
	<b>Var.:</b> Variação

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011** (LDO-2012), está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.
2. A **Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012**, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do período avaliado não se utilizam do mecanismo de abatimento.
3. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.
4. Desta forma, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012.
5. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R\$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R\$ 55,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.
6. **Concluído o 1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos.

7. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**.

8. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o **relatório de reavaliação do 2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório elevou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R\$ 4,9 bilhões. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram elevadas em R\$ 2,6 bilhões, enquanto as de Créditos Adicionais dos Demais Poderes, Créditos Extraordinários e Doações/Convênios, somadas, foram aumentadas em R\$ 1,0 bilhão. Com isso, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012, em R\$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012**.

9. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. Por sua vez, o resultado do RGPS teve sua projeção de déficit reduzida em R\$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, houve uma elevação da ordem de R\$ 412,2 milhões. Ao considerar nesta reavaliação as majorações nas despesas com Créditos Extraordinários, de R\$ 500,0 milhões, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012.

10. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**, por meio do qual também foi fixada a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre, no montante de R\$ 45,9 bilhões. Este esforço está concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R\$ 46,0 bilhões.

11. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o Governo Federal atingiu superávit primário de R\$ 53,3 bilhões, superando em R\$ 7,4 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central ficou acima de sua meta prevista em R\$ 7,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais registraram um resultado superior ao

previsto no montante de R\$ 318,3 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2012.

## 1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **LDO-2012**<sup>1</sup>, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais, está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consiste em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

**Tabela 1:** Resultado primário do Setor Público em 2012

ABRANGÊNCIA	LDO-2012		LOA-2012		Dec. 7.680/2012		Dec. 7.707/2012		Dec. 7.740/2012		Dec. 7.781/2012	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
<b>SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO</b>	<b>139,8</b>	<b>3,10</b>	<b>139,8</b>	<b>3,10</b>	<b>139,8</b>	<b>3,06</b>	<b>139,8</b>	<b>3,06</b>	<b>139,8</b>	<b>3,08</b>	<b>139,8</b>	<b>3,12</b>
<b>Governo Federal</b>	<b>97,0</b>	<b>2,15</b>	<b>97,1</b>	<b>2,15</b>	<b>97,0</b>	<b>2,12</b>	<b>97,0</b>	<b>2,12</b>	<b>97,0</b>	<b>2,14</b>	<b>97,0</b>	<b>2,16</b>
- Governo Central	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,12	97,0	2,14	97,0	2,16
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC <sup>1</sup>	40,6	0,90	25,6	0,57	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2012</b> <sup>2</sup>	<b>56,4</b>	<b>1,25</b>	<b>71,5</b>	<b>1,58</b>	<b>97,0</b>	<b>2,12</b>	<b>97,0</b>	<b>2,12</b>	<b>97,0</b>	<b>2,14</b>	<b>97,0</b>	<b>2,16</b>
<b>PIB Nominal (R\$ milhões)</b> <sup>3</sup>	4.510.389,7		4.510.126,3		4.573.583,8		4.573.583,8		4.539.630,2		4.483.169,1	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>1</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012, nº 7.707/2012, nº 7.740/2012 e nº 7.781/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

<sup>2</sup> Resultado considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2012.

<sup>3</sup> Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos.

<sup>4</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Nos termos do § 1º daquele artigo, este montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2012, o valor dos respectivos restos a pagar.

3. A **LOA-2012**<sup>2</sup>, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

### 1.2. Programação do 1º Quadrimestre

<sup>1</sup> Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

<sup>2</sup> Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

4. O art. 66 da LDO-2012 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

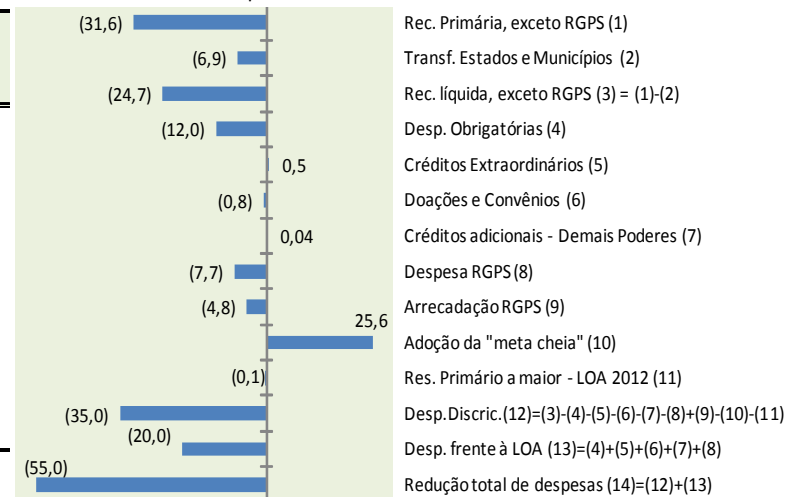
5. Neste contexto, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados do mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles constantes no Relatório de Receita do Congresso Nacional, de 11/10/2011, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,00% para 4,70%, e IGP-DI, projeção alterada de 6,00% para 4,99%), no crescimento da massa salarial nominal (de 9,79% para 11,73%) e no preço médio do petróleo (de US\$ 104,00 para US\$ 111,64).

**Tabela 2:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2012	Avaliação Fevereiro de 2012
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	4,99%
IPCA (var. acum.)	6,00%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.510,1	4.573,6
Massa salarial (var.)	9,79%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	104,00	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,80	1,79
Selic média (a.a.)	10,50%	10,48%

Fonte: Relatório de Receita - CMO/CN e SPE/MF.  
Elaboração: STN/MF.

**Figura 1:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.  
Elaboração: STN/MF.

6. Na ocasião desta reavaliação, de forma preventiva, o Poder Executivo procedeu à limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012.

7. Adicionalmente, o Poder Executivo considerou nesta reavaliação uma redução, em termos líquidos, de R\$ 20,0 bilhões nas despesas obrigatórias, totalizando, desta forma, um ajuste nas despesas da ordem de R\$ 55,0 bilhões. Importante salientar que, da mesma forma que no exercício de 2011, a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas no âmbito do PAC, de até R\$ 40,6 bilhões, facultada pelo art. 3º da LDO-2012, para fins de cumprimento da meta de superávit primário. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

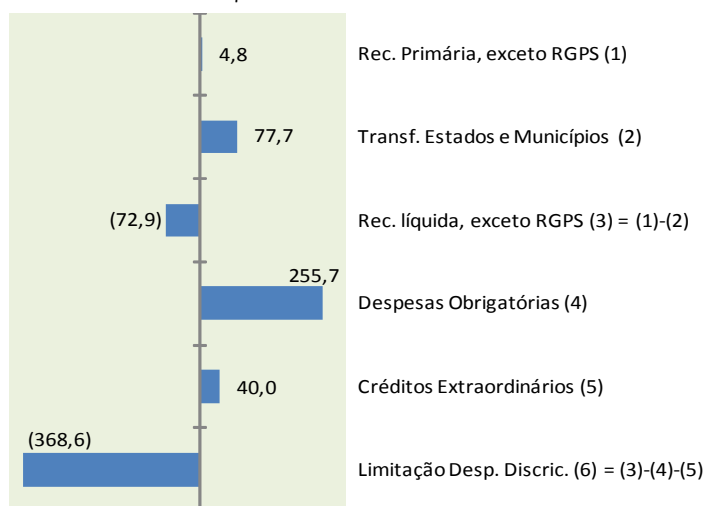
8. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, não houve alterações, uma vez que foi utilizada a mesma grade de parâmetros enviada à CMO do Congresso Nacional por meio da **Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012**.

**Tabela 3:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação Fevereiro 2012	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,99%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.573,6	4.573,6
Massa salarial (var.)	11,73%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,79	1,79
Selic média (a.a.)	10,48%	10,48%

Fonte: SPE/MF.  
Elaboração: STN/MF.

**Figura 2:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP.  
Elaboração: STN/MF.

9. Nesta avaliação, a projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi aumentada em R\$ 4,8 milhões, integralmente concentrados nas receitas administradas. Este aumento foi mais que compensado pela elevação da estimativa de Transferências a Estados e Municípios (R\$ 77,7 milhões), resultando em uma receita líquida total inferior em R\$ 72,9 milhões àquela constante no Decreto nº 7.680/2012. Por sua vez, as projeções para as despesas primárias obrigatórias incorporaram uma elevação de R\$ 255,7 milhões, enquanto a expectativa de déficit do RGPS foi mantida constante, em R\$ 39,1 bilhões. Ademais, cabe mencionar o aumento de despesas com Créditos Extraordinários (R\$ 40,0 milhões) decorrente da **M.P. nº 560, de 7 de março de 2012**, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. Face às revisões do relatório de avaliação do 1º bimestre, foi recomendada a limitação adicional de R\$ 368,6 milhões nas despesas discricionárias em relação ao Decreto nº 7.680/2012. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões.

11. No âmbito do Poder Executivo, as orientações desta reavaliação foram implementadas por meio da publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2012.

## 1.2. Programação do 2º Quadrimestre

12. No mês de maio foi enviado à CMO do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do **2º bimestre**, conforme art. 67 da LDO-2012, fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, as projeções de crescimento do PIB e de variação do índice de inflação ao consumidor (IPCA) foram mantidas constantes em, respectivamente, 4,50% e 4,70% para 2012. O crescimento da massa salarial foi revisto para cima (de 11,73% para 12,01%), refletindo os bons resultados do mercado de trabalho. Por sua vez, o IGP-DI foi ligeiramente revisto para baixo (de 4,99% para 4,90%), enquanto a projeção para a taxa Selic (média) foi reduzida para capturar as reduções da taxa básica de juros (de 10,48% para 9,86% ao ano).

13. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi revista para cima, em R\$ 4,9 bilhões. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para uma redução de R\$ 10,0 bilhões, explicado, principalmente, pelas quedas nas projeções de Outras Receitas Administradas (R\$ 2,9 bilhões), CSLL (R\$ 2,4 bilhões), IR (R\$ 1,5 bilhão) e IPI (R\$ 1,3 bilhão).

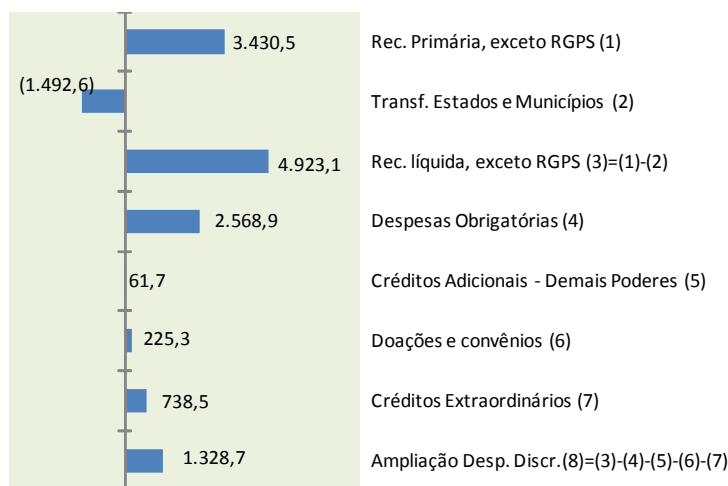
**Tabela 4:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,90%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.573,6	4.539,6
Massa salarial (var.)	11,73%	12,01%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	111,64
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,79	1,76
Selic média (a.a.)	10,48%	9,86%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

**Figura 3:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

14. Por sua vez, o valor projetado para as receitas não administradas foi ampliado em R\$ 13,4 bilhões, com revisões importantes de algumas rubricas. As receitas com Concessões e Permissões foram elevadas em R\$ 3,8 bilhões, justificada pelos recursos oriundos do leilão da quarta geração de telefonia móvel (4G) e da expansão de serviços de

banda larga para as áreas rurais. No caso dos Dividendos (alta de R\$ 3,7 bilhões), a justificativa foi a reprogramação dos recebimentos ao longo de 2012. Já a projeção para Cota-Parte de Compensações Financeiras, aumentada em R\$ 2,4 bilhões, decorreu da realização de recolhimentos de participação especial de petróleo e gás natural acima do previsto no primeiro trimestre de 2012. No que tange ao aumento em Receita Própria (fontes 50, 81 e 82, R\$ 2,1 bilhões), este foi parcialmente explicado pelos recebimentos do Adicional de Tarifa Aeroportuária (R\$ 400,0 milhões), do serviço de informações Científicas e Tecnológicas da ANP (R\$ 260,0 milhões) e de Tarifas Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (R\$ 208,0 milhões). Ademais, os ingressos de recursos de convênios também foram reestimados (R\$ 321,3 milhões). Em relação às Demais Receitas, que foi estimada com aumento de R\$ 1,2 bilhão, a principal contribuição decorreu das receitas da distribuição de conteúdos audiovisuais (Condecine), de R\$ 400 milhões.

15. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R\$ 1,5 bilhão, explicada principalmente pela queda das projeções de repasses do FPE, FPM e do IPI-EE (R\$ 2,0 bilhões) e de Subsídios aos Fundos Constitucionais (R\$ 774,2 milhões). Tais fatores foram parcialmente compensados pela elevação da projeção de transferências da Cota-Parte de Compensações Financeiras (R\$ 1,0 bilhão).

16. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve uma alta de R\$ 2,6 bilhões quando comparado ao Decreto nº 7.707/2012. As principais alterações se deram por conta das despesas com a compensação do FRGPS (R\$ 1,8 bilhão), com os Fundos FDA e FDNE (R\$ 604,2 milhões) e com Subsídios (R\$ 174,0 milhões). No que concerne à compensação ao FRGPS, tratou-se do cumprimento do art. 9º, inciso IV, da **Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011**, que dispõe sobre a compensação necessária de forma a não afetar o resultado financeiro do RGPS por conta da desoneração da folha de pagamentos prevista na **M.P. nº 563, de 3 de abril de 2012**. Já a reestimativa das despesas com os Fundos FDA e FDNE foi fundamentada tanto nos valores já realizados até abril como em decorrência da revisão dos mecanismos de financiamento em linha com a **M.P. 564, de 3 de abril de 2012**<sup>3</sup>. Por sua vez, a alteração nas despesas com Subsídios incorporou a revisão da expectativa de desembolsos ao longo do ano.

17. Esta reavaliação incorporou, ainda, um aumento de R\$ 225,3 milhões nas despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios. Adicionalmente, foram apontadas elevações em Créditos Extraordinários, no montante de R\$ 738,5 milhões, para fazer frente aos recursos demandados por medidas provisórias publicadas ao longo de 2012, bem como foram incorporadas despesas com Créditos Adicionais no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo, do MPU e do CNMP (exceto Doações e Convênios), da ordem de R\$ 61,7 milhões. No que concerne ao RGPS, não foram efetuadas alterações nas projeções de receitas e despesas, mantendo-se o déficit previsto por ocasião do Decreto nº 7.707/2012.

18. A conjugação dos fatores citados acima permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias previstos no Decreto nº 7.707/2012, no montante de R\$ 1,3 bilhão. Deste valor,

---

<sup>3</sup> Convertida na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

R\$ 1,3 bilhão foi destinado ao Poder Executivo, enquanto aos Poderes Judiciário, Legislativo e ao MPU foram destinados R\$ 13,7 milhões. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da reavaliação do 2º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012**.

19. Encerrado o **3º bimestre**, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2011 foi reduzida para 3,00%, refletindo a deterioração do cenário internacional e seu impacto sobre a atividade doméstica no primeiro semestre. Em relação aos índices de inflação, enquanto a projeção do IPCA foi mantida constante (4,70%), a expectativa para o IGP-DI foi revista para cima, de 4,90% para 6,19%, refletindo parcialmente a mudança da taxa de câmbio em relação à avaliação do 2º bimestre. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção reduzida em 1,00 p.p., para 8,86%, enquanto a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi revisada para cima diante do bom desempenho do mercado de trabalho, de 12,01% para 12,51%.

20. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um decréscimo de R\$ 2,1 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2012. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R\$ 13,3 bilhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R\$ 8,7 bilhões), Outras Administradas (R\$ 4,4 bilhões), Cide-Combustíveis (R\$ 2,5 bilhões), IOF (R\$ 2,3 bilhões), IPI (R\$ 2,1 bilhões) e CSLL (R\$ 1,4 bilhão). Tais revisões foram parcialmente compensadas por aumentos nas projeções de Cofins (R\$ 6,1 bilhões) e PIS/Pasep (R\$ 1,5 bilhão).

21. Já a projeção para as receitas não administradas do Governo Central, exceto RGPS, registrou um aumento de R\$ 6,2 bilhões em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral. As principais contribuições positivas foram provenientes de Dividendos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,9 bilhão), Cota-Parte de Compensações Financeiras (R\$ 1,3 bilhão) e da Contribuição do Salário-Educação (R\$ 1,0 bilhão). Em sentido oposto foi reduzida a projeção de Concessões e Permissões (R\$ 915,0 milhões), de forma a refletir a realização abaixo do esperado dos recolhimentos de outorga decorrentes do leilão de concessão da quarta geração de telefonia móvel (4G).

22. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, em R\$ 4,9 bilhões, em decorrência, sobretudo, das quedas nas projeções do IR, IPI e Cide-Combustíveis, tributos base para repasses àqueles entes. Tais reduções foram apenas parcialmente compensadas pelo aumento nas expectativas de recolhimentos em Cota-Parte de Compensações Financeiras e em Contribuição do Salário-Educação.

23. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 412,2 milhões. A principal contribuição para tal revisão decorreu do aumento da projeção de des-

pesas com Subsídios (R\$ 971,4 milhões), explicado principalmente pela realização no primeiro semestre em montante superior ao previsto anteriormente. Contribuiu para a redução do impacto deste aumento a revisão para baixo da programação de despesas com Complementação da União ao Fundeb (R\$ 687,7 milhões), que foi justificada pela expectativa de decréscimo nas receitas da União (IR e IPI) e dos Estados que constituem base para sua estimativa. Por sua vez, a projeção para Créditos Extraordinários foi majorada em R\$ 500,0 milhões na avaliação do 3º bimestre.

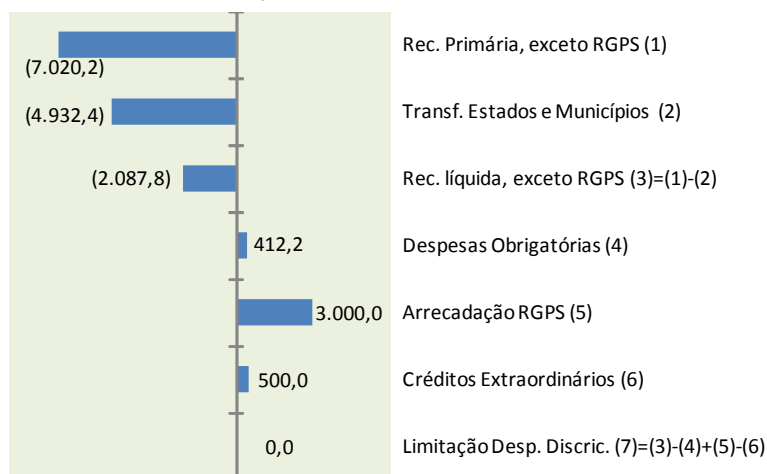
**Tabela 5:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação do 3º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,90%	6,19%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	3,00%
PIB (R\$ bi)	4.539,6	4.483,2
Massa salarial (var.)	12,01%	12,51%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	113,87
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,76	1,93
Selic média (a.a.)	9,86%	8,86%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

**Figura 4:** Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual reduziu a expectativa de déficit em R\$ 3,0 bilhões, tendo como fator explicativo a elevação de mesma magnitude na estimativa de recebimentos do regime. Tal incremento da arrecadação foi parcialmente justificado pelo bom desempenho do mercado de trabalho.

25. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.740/2012. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.781, de 1º de agosto de 2012**. Neste Decreto também consta a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre, no montante de R\$ 45,9 bilhões. Este esforço concentra-se no Governo Central R\$ (R\$ 46,0 bilhões), dado que a meta para as Empresas Estatais Federais é de déficit de R\$ 100,0 milhões no período.

26. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 2º quadrimestre de 2012 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas, também, as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião de divulgação do Decreto nº 7.781/2012.

## 2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

### 2.1. 2º Quadrimestre de 2012

27. O Decreto nº 7.781/2012 estabeleceu a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre de 2012 em R\$ 45,9 bilhões. Este esforço está concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R\$ 46,0 bilhões. Encerrado o 2º quadrimestre, verificou-se que o Governo Federal realizou **superávit primário** de R\$ 53,3 bilhões no período de janeiro a agosto, superando em R\$ 7,4 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central ficou acima de sua meta prevista em R\$ 7,1 bilhões, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais superou o previsto em R\$ 318,3 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

**Tabela 6:** Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

ESFERA	Meta Decreto	Resultado	Desvio	
	7.781/2012 [A]	Realizado <sup>/1</sup> [B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>Governo Federal</b>	<b>45.900,0</b>	<b>53.287,4</b>	<b>7.387,4</b>	<b>16,09%</b>
Governo Central	46.000,0	53.069,0	7.069,0	15,37%
Empresas Estatais Federais	-100,0	218,3	318,3	-318,34%
<b>Memo:</b>				
Ajuste Metodológico - Itaipu <sup>/2</sup>	0,0	1.195,6	1.195,6	-
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	<b>45.900,0</b>	<b>53.287,4</b>	<b>7.387,4</b>	16,09%
- Governo Central (menos "ajuste")	46.000,0	51.873,4	5.873,4	12,77%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-100,0	1.413,9	1.513,9	-1513,93%
Ações no âmbito do PAC <sup>/3</sup>	0,0	22.334,1		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

<sup>/2</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

<sup>/3</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012, nº 7.707/2012, nº 7.740/2012 e nº 7.781/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

28. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como despesas das Empresas Estatais Federais e receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a Tabela 6 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Nesta linha de *memo* está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$ 1,2 bilhão, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 51,9 bilhões, ao

passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 1,4 bilhão. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado até o mês de agosto permanece em R\$ 53,3 bilhões.

29. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no quadrimestre. Uma vez que os objetivos para o período foram atingidos, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

### 2.2. Justificativa dos Desvios Observados

30. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2012, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2012. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No período de janeiro a agosto do ano corrente, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central foi negativa em R\$ 1,6 bilhão, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi inferior ao resultado “acima-da-linha”. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

31. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** até agosto foi de R\$ 53,3 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 53,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um superávit de R\$ 218,3 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no período de janeiro a agosto deste ano, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.781/2012, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R\$ 2,8 bilhões (desvio de 0,54%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R\$ 1,3 bilhão (desvio de 1,13%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 8,1 bilhões frente ao previsto (desvio de 2,43%); iv) o déficit observado do RGPS foi inferior em R\$ 953,3 milhões (desvio de 3,28%) àquele esperado.

32. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas até o 2º quadrimestre de 2012 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 520,1 bilhões, montante inferior em R\$ 2,8 bilhões à estimativa para o período (desvio de 0,54%). Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R\$ 430,9 bilhões, montante R\$ 10,3 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 2,33%). Essa diferença nas receitas administradas deveu-se principalmente ao resultado da atividade econômica, que foi aquém do esperado no período. Os principais tributos que contribuíram negativamente para o desvio verificado, assim como suas justificativas, estão a seguir:

- i) Outras Receitas Administradas – Demais, desvio de R\$ 2,8 bilhões (37,81%): reclassificação, a partir de junho de 2012, das receitas do parcelamento amparado pela **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**, para os tributos devidos (II, IPI, PIS, Cofins, IOF, IR e CSLL);
- ii) IRPJ, desvio de R\$ 2,2 bilhões (3,04%): parte da explicação pode ser atribuída ao crescimento do montante de compensações e balancetes de redução ou suspensão (menor lucratividade das empresas);
- iii) CSLL, desvio de R\$ 1,6 bilhão (3,97%): parte da explicação pode ser atribuída ao crescimento do montante de compensações e balancetes de redução ou suspensão (menor lucratividade das empresas);
- iv) IOF, desvio de R\$ 682,0 milhões (3,15%): principalmente, pela queda na arrecadação do IOF, nas operações de entrada de moedas;
- v) IRRF – Rendimento do Trabalho, desvio de R\$ 608,5 milhões (1,41%): principalmente, por menores recolhimentos nos setores de administração pública e financeiro;
- vi) IPI – Vinculado à Importação, desvio de R\$ 560,0 milhões (4,93%): principalmente, por menor crescimento do valor em dólar das importações tributáveis;
- vii) II, desvio de R\$ 509,2 milhões (2,47%): principalmente, em razão do menor crescimento do valor em dólar das importações tributáveis.

33. Em contrapartida, o desvio positivo mais significativo, em termos nominais, foi registrado em IPI – Outros (R\$ 655,0 milhões ou 6,75%), devido, principalmente, à reclassificação de receitas do parcelamento amparado pela Lei nº 11.941/2009 para este tributo.

**Tabela 7:** Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	
	7.781/2012		[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
	[A]	[B]		
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>522.899,0</b>	<b>520.052,1</b>	<b>-2.846,9</b>	<b>-0,54%</b>
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF <sup>/1</sup>	441.195,1	430.920,8	-10.274,3	-2,33%
1.2 Receitas Não Administradas	79.924,3	87.389,3	7.465,0	9,34%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	1.779,6	1.742,0	-37,6	-2,11%
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>115.897,8</b>	<b>114.586,8</b>	<b>-1.311,1</b>	<b>-1,13%</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	90.114,5	88.990,8	-1.123,7	-1,25%
2.2 Demais	25.783,3	25.595,9	-187,4	-0,73%
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>407.001,1</b>	<b>405.465,3</b>	<b>-1.535,8</b>	<b>-0,38%</b>

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

34. As **receitas não administradas** atingiram, até agosto, o montante de R\$ 87,4 bilhões, superando em R\$ 7,5 bilhões o estimado pelo Decreto nº 7.781/2012 (desvio de 9,34%). Isso foi explicado, em grande parte, pela reprogramação dos pagamentos de Dividendos de algumas empresas em que a União detém participação, gerando um desvio positivo de R\$ 7,6 bilhões (88,10%). Por outro lado, esse desvio em Dividendos foi compensado parcialmente pelo

realizado abaixo do esperado de certas rubricas, como: Receita Própria (fontes 50 e 81), desvio de R\$ 317,7 milhões (2,83%); e Cota-Parte de Compensações Financeiras, desvio de R\$ 195,7 milhões (0,80%).

35. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 114,6 bilhões, inferior ao projetado em R\$ 1,3 bilhão (desvio de 1,13%), sendo R\$ 1,1 bilhão referente aos menores repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE e R\$ 187,4 milhões às Demais transferências. A diminuição dos repasses para Estados e Municípios ocorreu, principalmente, em função das menores arrecadações do IR e do IPI no período.

36. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 323,9 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 331,9 bilhões (desvio de 2,43%). As principais despesas realizadas a menor foram:

- i) Pessoal e Encargos Sociais, desvio de R\$ 413,7 milhões (0,33%);
- ii) Despesas de Custeio e Capital, desvio de R\$ 7,7 bilhões (3,68%):
  - Despesas Discricionárias - Todos os Poderes, desvio de R\$ 3,6 bilhões (2,62%): incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R\$ 4,1 bilhões (desvio de 15,37%), e as despesas relacionadas aos limites autorizados pelo Decreto nº 7.781/2012 para o Poder Executivo, cuja realização ficou acima do programado em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 1,80%);
  - Despesas Não Discricionárias de Custeio e Capital, desvio de R\$ 4,1 bilhões (5,72%): Abono e Seguro-Desemprego e Fundeb – Complementação, respectivamente, com desvios de R\$ 3,5 bilhões (11,82%) e R\$ 755,2 milhões (10,27%), devido à reprogramação dos fluxos financeiros no ano corrente; e Sentenças Judiciais, desvio de R\$ 640,9 milhões (17,55%), pela reprogramação de despesas de precatórios previstas no Decreto.

**Tabela 8:** Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.781/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>4. DESPESAS</b>	<b>331.971,4</b>	<b>323.895,6</b>	<b>-8.075,7</b>	<b>-2,43%</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	123.775,2	123.361,5	-413,7	-0,33%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	208.196,1	200.534,1	-7.662,0	-3,68%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	355,5	355,5	0,0	0,00%
4.2.1 Não Discricionárias	71.474,5	67.387,9	-4.086,6	-5,72%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	136.366,1	132.790,7	-3.575,4	-2,62%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

37. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R\$ 28,1 bilhões, montante este que ficou abaixo do previsto no Decreto em R\$ 953,3 milhões (desvio de 3,28%), motivado por uma arrecadação previdenciária acima da prevista (desvio de R\$ 1,5 bilhão, 0,87%). As despesas com benefícios previdenciários ficaram ligeiramente acima do estimado, em R\$ 520,9 milhões (desvio de 0,26%).

**Tabela 9:** Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.781/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	$[C] = [B] - [A]$	$[D] = [C]/[A]$
<b>5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)</b>	<b>-29.029,8</b>	<b>-28.076,5</b>	<b>953,3</b>	<b>-3,28%</b>
5.1 Arrecadação Líquida INSS	169.184,3	170.658,4	1.474,1	0,87%
5.2 Benefícios da Previdência	198.214,1	198.734,9	520,9	0,26%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

38. Relativamente ao resultado primário das **Empresas Estatais Federais**, o superávit primário acumulado até agosto alcançou R\$ 218,3 milhões, superior, portanto, à meta de déficit de R\$ 100,0 milhões estabelecida no Decreto nº 7.781/2012. Esse desvio foi influenciado, principalmente, pelo recebimento no âmbito da ECT de recursos referentes à licitação do Banco Postal. Para fins de análise do esforço fiscal das Empresas Estatais, deve-se considerar os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto à STN, no valor de R\$ 1,2 bilhão. Desse modo, o superávit das Estatais Federais atingiu R\$ 1,4 bilhão.

39. Embora a empresa Itaipu Binacional não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, em razão da sua natureza jurídica, seus dados são estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício é afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios estão indexados à moeda norte-americana.

40. Nos anexos deste relatório são apresentadas informações para fins de cumprimento do disposto no § 1º do art. 124 da LDO-2012. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.781/2012. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2012, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 5, o resultado primário obtido no 2º quadrimestre de 2012, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação tributária implementadas neste 2º quadrimestre.

**ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2012**  
(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

**Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012**

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2012		Decreto 7.680/2012		Decreto 7.707/2012		Decreto 7.740/2012		Decreto 7.781/2012	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>853.253,8</b>	<b>18,92%</b>	<b>821.609,1</b>	<b>17,96%</b>	<b>821.613,8</b>	<b>17,96%</b>	<b>825.044,3</b>	<b>18,17%</b>	<b>818.024,2</b>	<b>18,25%</b>
1.1 Administradas pela RFB/MF <sup>1/</sup>	724.424,4	16,06%	699.873,3	15,30%	699.878,1	15,30%	689.885,4	15,20%	676.628,7	15,09%
1.2 Receitas Não Administradas	125.872,2	2,79%	118.778,5	2,60%	118.778,5	2,60%	132.201,7	2,91%	138.438,2	3,09%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,07%
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>189.540,5</b>	<b>4,20%</b>	<b>182.614,9</b>	<b>3,99%</b>	<b>182.692,6</b>	<b>3,99%</b>	<b>181.200,0</b>	<b>3,99%</b>	<b>176.267,7</b>	<b>3,93%</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	151.314,4	3,35%	146.424,9	3,20%	146.494,5	3,20%	144.521,8	3,18%	138.403,1	3,09%
2.2 Demais	38.226,1	0,85%	36.190,0	0,79%	36.198,1	0,79%	36.678,2	0,81%	37.864,6	0,84%
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>663.713,3</b>	<b>14,72%</b>	<b>638.994,2</b>	<b>13,97%</b>	<b>638.921,2</b>	<b>13,97%</b>	<b>643.844,3</b>	<b>14,18%</b>	<b>641.756,5</b>	<b>14,31%</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>550.215,6</b>	<b>12,20%</b>	<b>502.915,6</b>	<b>11,00%</b>	<b>502.842,7</b>	<b>10,99%</b>	<b>507.765,8</b>	<b>11,19%</b>	<b>508.678,0</b>	<b>11,35%</b>
4.1 Pessoal	187.613,1	4,16%	187.613,1	4,10%	187.613,1	4,10%	187.611,5	4,13%	187.611,5	4,18%
4.2 Outras Correntes e de Capital	362.602,6	8,04%	315.302,6	6,89%	315.229,6	6,89%	320.154,3	7,05%	321.066,5	7,16%
4.2.1 Não Discricionárias	104.072,2	2,31%	94.691,2	2,07%	94.631,3	2,07%	98.010,3	2,16%	98.922,5	2,21%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255.573,2	5,67%	220.611,4	4,82%	220.242,8	4,82%	221.788,4	4,89%	221.788,4	4,95%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	0,0	0,00%	355,5	0,01%	355,5	0,01%	355,5	0,01%
<b>5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)</b>	<b>113.497,7</b>	<b>2,52%</b>	<b>136.078,5</b>	<b>2,98%</b>	<b>136.078,5</b>	<b>2,98%</b>	<b>136.078,5</b>	<b>3,00%</b>	<b>133.078,5</b>	<b>2,97%</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)</b>	<b>-42.036,7</b>	<b>-0,93%</b>	<b>-39.105,5</b>	<b>-0,86%</b>	<b>-39.105,5</b>	<b>-0,86%</b>	<b>-39.105,5</b>	<b>-0,86%</b>	<b>-36.105,5</b>	<b>-0,81%</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	274.068,9	6,08%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,93%	272.300,0	6,07%
6.2 Benefícios da Previdência	316.105,5	7,01%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,79%	308.405,5	6,88%
<b>7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU <sup>2/</sup></b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
<b>8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA <sup>3/</sup></b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)</b>	<b>71.461,0</b>	<b>1,58%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,14%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,16%</b>
<b>10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
<b>11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>	<b>71.461,0</b>	<b>1,58%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,14%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,16%</b>
<b>12. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2012</b>	<b>25.600,0</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
<b>13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2012 (11+12)</b>	<b>97.061,0</b>	<b>2,15%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,12%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,14%</b>	<b>96.973,0</b>	<b>2,16%</b>

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>1/</sup> Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

<sup>2/</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

<sup>3/</sup> Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

<sup>4/</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012, nº 7.707/2012, nº 7.740/2012 e nº 7.781/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

**ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: 2º quadrimestre 2012**

(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

**Tabela A.2.1:** Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.781/2012 – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.781/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>20.614,3</b>	<b>20.105,1</b>	<b>-509,2</b>	<b>-2,47%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>56,4</b>	<b>61,0</b>	<b>4,6</b>	<b>8,21%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>29.443,5</b>	<b>29.096,1</b>	<b>-347,3</b>	<b>-1,18%</b>
IPI - FUMO	3.100,7	2.678,5	-422,2	-13,61%
IPI - BEBIDAS	2.220,1	2.161,1	-59,1	-2,66%
IPI - AUTOMÓVEIS	3.058,0	3.096,8	38,8	1,27%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.357,9	10.797,9	-560,0	-4,93%
IPI - OUTROS	9.706,8	10.361,9	655,0	6,75%
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>	<b>169.619,2</b>	<b>166.466,8</b>	<b>-3.152,4</b>	<b>-1,86%</b>
IR - PESSOA FÍSICA	17.243,7	17.293,8	50,2	0,29%
IR - PESSOA JURÍDICA	72.495,4	70.291,4	-2.204,0	-3,04%
IR - RETIDO NA FONTE	79.880,1	78.881,5	-998,6	-1,25%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.154,3	42.545,7	-608,5	-1,41%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	22.063,0	21.715,1	-347,9	-1,58%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	9.158,7	9.180,2	21,5	0,23%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	5.504,1	5.440,5	-63,6	-1,16%
<b>IOF</b>	<b>21.646,7</b>	<b>20.964,7</b>	<b>-682,0</b>	<b>-3,15%</b>
<b>ITR</b>	<b>104,9</b>	<b>103,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>-1,06%</b>
<b>CPMF</b>	<b>84,6</b>	<b>-288,6</b>	<b>-373,2</b>	<b>-441,31%</b>
<b>COFINS</b>	<b>113.397,3</b>	<b>112.944,1</b>	<b>-453,2</b>	<b>-0,40%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	<b>30.461,7</b>	<b>30.291,6</b>	<b>-170,0</b>	<b>-0,56%</b>
<b>CSLL</b>	<b>41.129,3</b>	<b>39.497,5</b>	<b>-1.631,9</b>	<b>-3,97%</b>
<b>CIDE - COMBUSTÍVEIS</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.869,0</b>	<b>-9,6</b>	<b>-0,33%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF</b>	<b>410,4</b>	<b>354,8</b>	<b>-55,5</b>	<b>-13,53%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS</b>	<b>11.348,4</b>	<b>8.455,0</b>	<b>-2.893,5</b>	<b>-25,50%</b>
RECEITAS DE LOTERIAS	2.587,2	2.513,4	-73,9	-2,86%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.249,8	1.270,3	20,5	1,64%
DEMAIS	7.511,4	4.671,3	-2.840,1	-37,81%
<b>TOTAL</b>	<b>441.195,1</b>	<b>430.920,8</b>	<b>-10.274,3</b>	<b>-2,33%</b>

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

**ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I**  
(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

**Tabela A.3.1:** Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Período		Massa Salarial	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio		PIB	
		Variação Média <sup>/1</sup>	Variação Média <sup>/1</sup>	Variação Acumulada <sup>/2</sup>	Variação Média <sup>/1</sup>	Variação Acumulada <sup>/2</sup>	Variação Média <sup>/1</sup>	Variação Acumulada <sup>/2</sup>	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões <sup>/2</sup>	Variação Real <sup>/1</sup>	Deflator <sup>/1</sup>
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	9,93%	5,39%	4,50%	4,56%	4,50%	5,06%	5,01%	1,79	1,76	4.510.389,7	5,00%	4,99%
	2º Quadrimestre 2012	10,22%	5,88%	2,28%	4,76%	1,81%	5,35%	2,08%	1,77	1,76	1.527.466,6	5,24%	5,04%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	9,79%	5,92%	5,00%	4,90%	4,80%	4,84%	4,50%	1,69	1,64	4.537.476,5	5,00%	5,16%
	2º Quadrimestre 2012	9,93%	6,82%	2,53%	4,92%	1,93%	4,94%	1,87%	1,66	1,65	1.536.380,9	4,34%	5,40%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
	2º Quadrimestre 2012	12,73%	4,03%	1,58%	5,08%	1,13%	4,79%	1,14%	1,77	1,75	1.530.003,2	4,82%	4,82%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	11,73%	4,99%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	4,50%	1,76	1,79	4.573.583,8	4,50%	5,25%
	2º Quadrimestre 2012	12,73%	4,03%	1,58%	5,08%	1,13%	4,79%	1,14%	1,77	1,75	1.530.003,2	4,82%	4,82%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	12,01%	3,94%	4,90%	5,16%	4,70%	4,88%	4,50%	1,81	1,76	4.539.630,2	4,50%	4,85%
	2º Quadrimestre 2012	11,75%	4,49%	1,57%	4,87%	1,05%	4,63%	1,14%	1,82	1,84	1.529.457,3	4,82%	4,78%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	12,51%	5,04%	6,19%	5,07%	4,70%	5,06%	5,00%	2,03	1,93	4.483.169,1	3,00%	5,06%
	2º Quadrimestre 2012	11,75%	5,63%	2,41%	4,92%	0,90%	4,97%	1,31%	2,03	2,02	1.508.559,6	3,07%	5,10%
<b>Realizado</b>	<b>2º Quadrimestre 2012</b>	<b>n.d. <sup>/3</sup></b>	<b>6,46%</b>	<b>4,48%</b>	<b>5,09%</b>	<b>1,29%</b>	<b>5,13%</b>	<b>1,70%</b>	<b>2,04</b>	<b>2,02</b>	<b>n.d. <sup>/5</sup></b>	<b>n.d. <sup>/5</sup></b>	<b>n.d. <sup>/5</sup></b>

(continua...)

## Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2012

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BREN T <sup>14</sup>	Aplicações Financeiras <sup>14</sup>	Volume Gasolina (milhão m <sup>3</sup> ) <sup>14</sup>	Volume Diesel (milhão m <sup>3</sup> ) <sup>14</sup>	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Varição	Acumulada <sup>12</sup>	US\$/bbl Média	Varição Média <sup>11</sup>	Varição Média <sup>11</sup>	Varição Média <sup>11</sup>			
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012	8,41%	100,39	17,75%	0,95%	3,84%	10,76%	5,99%	6,00%
	2º Quadrimestre 2012	12,29%	100,41	17,73%	0,83%	3,74%	10,75%	4,96%	6,00%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012	13,58%	111,64	19,38%	4,22%	3,50%	12,45%	7,30%	6,00%
	2º Quadrimestre 2012	13,29%	111,68	19,06%	2,80%	2,69%	12,50%	6,25%	6,00%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
	2º Quadrimestre 2012	7,08%	111,68	21,70%	6,93%	2,96%	9,75%	6,12%	6,00%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	18,79%	4,29%	5,54%	10,48%	5,52%	6,00%
	2º Quadrimestre 2012	7,08%	111,68	21,70%	6,93%	2,96%	9,75%	6,12%	6,00%
Decreto nº 7.740 - Parâmetro 12.03.2012	Ano 2012	10,23%	111,64	21,76%	3,32%	4,30%	9,86%	4,93%	6,00%
	2º Quadrimestre 2012	-1,31%	111,68	22,74%	6,32%	2,84%	9,00%	5,64%	6,00%
Decreto nº 7.781 - Parâmetro 13.07.2012	Ano 2012	2,20%	113,87	23,04%	3,86%	5,03%	8,86%	3,98%	5,75%
	2º Quadrimestre 2012	-2,58%	113,06	22,22%	4,94%	1,72%	8,57%	5,69%	5,75%
<b>Realizado</b>	<b>2º Quadrimestre 2012</b>	<b>-4,78%</b>	<b>111,71</b>	<b>18,33%</b>	<b>14,46%</b>	<b>5,96%</b>	<b>9,12%</b>	<b>5,01%</b>	<b>6,00%</b>

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>11</sup> Para "Ano 2012": variação média do ano de 2012 em relação ao ano de 2011; Para "2º Quadrimestre 2012": variação média do 2º Quadrimestre de 2012 em relação ao 2º Quadrimestre de 2011.

<sup>12</sup> Para "Ano 2012": variação acumulada para o ano de 2012; Para "2º Quadrimestre 2012": variação acumulada durante o 2º Quadrimestre de 2012.

<sup>13</sup> Os últimos dados divulgados se referem ao mês de abril/12, não sendo possível o cálculo do "2º Quadrimestre 2012". Tal fato ocorreu devido a greve dos servidores do IBGE.

<sup>14</sup> Observado até julho.

<sup>15</sup> Data prevista para a divulgação do PIB do 2º quadrimestre é posterior à data de publicação do presente relatório.

**ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II**

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

**A) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior**

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.902,0 bilhões, em abril, para R\$ 1.891,6 bilhões, em agosto, correspondendo a uma redução, em termos nominais, de R\$ 10,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude do resgate líquido de R\$ 86,3 bilhões que superou a apropriação de juros nominais no valor de R\$ 75,9 bilhões ocorrida no período.

**Tabela A.4.1:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/12	1.901.970,8	
Estoque em 31/ago/12	1.891.621,0	
<b>Variação Nominal (I + II)</b>	<b>-10.349,8</b>	<b>-0,54%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)</b>	<b>-10.349,8</b>	<b>-0,54%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	<b>-86.277,8</b>	<b>-4,54%</b>
I.1.1 - Emissões	122.273,6	6,43%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) <sup>/1</sup>	107.791,3	5,67%
- Emissões Diretas (DPMFi) <sup>/2</sup>	13.931,0	0,73%
- Trocas Líquidas (DPMFi) <sup>/3</sup>	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) <sup>/4</sup>	551,2	0,03%
I.1.2 - Resgates	<b>-208.551,5</b>	<b>-10,97%</b>
- Pagamentos Correntes (DPMFi) <sup>/5</sup>	-202.697,0	-10,66%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>/6</sup>	-3.425,3	-0,18%
- Resgates Antecipados (DPFe) <sup>/7</sup>	-2.429,1	-0,13%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>75.928,0</b>	<b>3,99%</b>
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi <sup>/8</sup>	67.703,1	3,56%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>/9</sup>	8.224,9	0,43%
<b>II - Operação do Banco Central</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras <sup>/10</sup>	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>/2</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>/3</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>/4</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>/5</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>/6</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>/7</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>/8</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>/9</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

<sup>/10</sup> Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

**Observações:**

*I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.*

*II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.*

*III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.*

De maio a agosto de 2012, as emissões da DPMFi somaram R\$ 121,7 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 202,7 bilhões, resultando em um resgate líquido de R\$ 81,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 1,4 bilhão de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2013 e março de 2018; ii) R\$ 76,6 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2016; iii) R\$ 20,7 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050; e iv) R\$ 9,1 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 13,9 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (**Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011**); e permuta por outros títulos.

**Tabela A.4.2:** Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 30/abr/12</b>	<b>1.814.448,5</b>	
<b>Estoque em 31/ago/12</b>	<b>1.801.177,0</b>	
<b>Varição Nominal (I + II)</b>	<b>-13.271,5</b>	<b>-0,73%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>-13.271,5</b>	<b>-0,73%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-94.905,6	-5,23%
- Emissões Oferta Pública <sup>/1</sup>	107.791,3	5,94%
- Pagamentos <sup>/2</sup>	-202.697,0	-11,17%
- Trocas Líquidas <sup>/3</sup>	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	13.931,0	0,77%
- Programas de Governo <sup>/4</sup>	1.087,9	0,06%
- Outras emissões <sup>/5</sup>	57.142,1	3,15%
- Cancelamentos <sup>/6</sup>	-44.299,0	-2,44%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>/7</sup>	<b>67.703,1</b>	<b>3,73%</b>
<b>II - Operação do Banco Central</b>	<b>0,0</b>	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras <sup>/8</sup>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

<sup>/2</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>/3</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

<sup>/4</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>/5</sup> Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

<sup>/6</sup> Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>/7</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>/8</sup> Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

**Observações:**

I - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 90,4 bilhões, o que representa elevação de 3,34% em relação ao mês de abril de 2012, cujo montante era de R\$ 87,5 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R\$ 8,2 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 5,3 bilhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2012, R\$ 5,9 bilhões, sendo R\$ 2,6 bilhões referentes ao pagamento de principal e R\$ 3,3 bilhões, ao pagamento de juros, ágio e encargos.

**Tabela A.4.3:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2012 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 30/abr/12</b>	<b>87.522,3</b>	
<b>Estoque em 31/ago/12</b>	<b>90.444,0</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>2.921,7</b>	<b>3,34%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)</b>	<b>2.921,7</b>	<b>3,34%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>/1</sup>	<b>-5.303,2</b>	<b>-6,06%</b>
- Emissões <sup>/2</sup>	551,2	0,63%
- Pagamentos Correntes <sup>/3</sup>	-3.425,3	-3,91%
- Resgates Antecipados <sup>/4</sup>	-2.429,1	-2,78%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>8.224,9</b>	<b>9,40%</b>
- Juros Acruados <sup>/5</sup>	3.110,8	3,55%
- Variação Cambial <sup>/6</sup>	5.114,1	5,84%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

<sup>/2</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>/3</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>/4</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>/5</sup> Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

<sup>/6</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

## B) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.885,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.891,6 bilhões, em agosto, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 5,7 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação, no período, de juros nominais no valor de R\$ 144,6 bilhões, que superou o resgate líquido de R\$ 138,7 bilhões.

**Tabela A.4.4:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/11</b>	<b>1.885.917,0</b>	
<b>Estoque em 31/ago/12</b>	<b>1.891.621,0</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>5.704,0</b>	<b>0,30%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)</b>	<b>5.874,7</b>	<b>0,31%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-138.694,7	-7,35%
I.1.1 - Emissões	248.111,6	13,16%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) <sup>/1</sup>	215.484,1	11,43%
- Emissões Diretas (DPMFi) <sup>/2</sup>	27.336,0	1,45%
- Trocas Líquidas (DPMFi) <sup>/3</sup>	0,2	0,00%
- Emissões (DPFe) <sup>/4</sup>	5.291,3	0,28%
I.1.2 - Resgates	-386.806,3	-20,51%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) <sup>/5</sup>	-376.035,5	-19,94%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>/6</sup>	-8.048,0	-0,43%
- Resgates Antecipados (DPFe) <sup>/7</sup>	-2.722,8	-0,14%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	144.569,3	7,67%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi <sup>/8</sup>	133.493,7	7,08%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>/9</sup>	11.075,6	0,59%
<b>II - Operação do Banco Central</b>	-170,7	-0,01%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras <sup>/10</sup>	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>/2</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>/3</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>/4</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>/5</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>/6</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>/7</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>/8</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>/9</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

<sup>/10</sup> Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

**Observações:**

*I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.*

*II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.*

*III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.*

De janeiro a agosto de 2012, as emissões da DPMFi somaram R\$ 242,8 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 376,0 bilhões, resultando um resgate líquido de R\$ 133,2 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 9,9 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e março de 2018; ii) R\$ 141,5 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de

2016; iii) R\$ 45,3 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050; e iv) R\$ 18,8 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 27,3 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: TDA; PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 12.397/ 2011); e permuta por outros títulos.

**Tabela A.4.5:** Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/11</b>	<b>1.801.069,2</b>	
<b>Estoque em 31/ago/12</b>	<b>1.801.177,0</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>107,8</b>	<b>0,01%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>278,5</b>	<b>0,02%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-160.551,2	-8,91%
- Emissões Oferta Pública <sup>/1</sup>	215.484,1	11,96%
- Pagamentos <sup>/2</sup>	-376.035,5	-20,88%
- Trocas Líquidas <sup>/3</sup>	0,2	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	27.336,0	1,52%
- Programas de Governo <sup>/4</sup>	3.139,3	0,17%
- Outras emissões <sup>/5</sup>	129.851,2	7,21%
- Cancelamentos <sup>/6</sup>	-105.654,5	-5,87%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>/7</sup>	133.493,7	7,41%
<b>II - Operação do Banco Central</b>	<b>-170,7</b>	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras <sup>/8</sup>	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

<sup>/2</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>/3</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>/4</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>/5</sup> Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397/2011.

<sup>/6</sup> Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>/7</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>/8</sup> Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

**Observações:**

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 90,4 bilhões, o que representa elevação de 6,60% em relação ao mês de dezembro de 2011, cujo montante era de R\$ 84,8 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R\$ 11,1 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 5,5 bilhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a agosto de 2012, R\$ 10,8 bilhões, sendo R\$ 4,8 bilhões referentes ao pagamento de principal e R\$ 6,0 bilhões, ao pagamento de juros, ágio e encargos.

Seguindo as diretrizes do PAF 2012, a STN realizou duas emissões externas, nos meses de janeiro e abril, sendo uma reabertura do *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2021 e a emissão do novo *benchmark* em reais – o bônus Global BRL 2024. O volume total emitido nas operações realizadas no período, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R\$ 5,3 bilhões.

**Tabela A.4.6:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/11</b>	<b>84.847,8</b>	
<b>Estoque em 31/ago/12</b>	<b>90.444,0</b>	
<b>Varição Nominal</b>	<b>5.596,2</b>	<b>6,60%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)</b>	<b>5.596,2</b>	<b>6,60%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>/1</sup>	<b>-5.479,5</b>	<b>-6,46%</b>
- Emissões <sup>/2</sup>	5.291,3	6,24%
- Pagamentos Correntes <sup>/3</sup>	-8.048,0	-9,49%
- Resgates Antecipados <sup>/4</sup>	-2.722,8	-3,21%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>11.075,6</b>	<b>13,05%</b>
- Juros Acruados <sup>/5</sup>	5.332,8	6,29%
- Variação Cambial <sup>/6</sup>	5.742,8	6,77%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

<sup>/2</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>/3</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>/4</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>/5</sup> Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

<sup>/6</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

**ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III**

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

**Tabela A.5.1:** Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Ago/2012
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>520.052,1</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF <sup>/1</sup>	430.920,8
1.1.1 Imposto de Importação	20.105,1
1.1.2 IPI	29.096,1
1.1.3 IR	166.466,8
1.1.4 IOF	20.964,7
1.1.5 Cofins	112.944,1
1.1.6 PIS/Pasep	30.291,6
1.1.7 CSLL	39.497,5
1.1.8 CPMF	-288,6
1.1.9 Cide-Combustíveis	2.869,0
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	8.974,5
1.2 Receitas Não Administradas	89.131,3
1.2.1 Concessões	1.070,0
1.2.2 Participações e Dividendos	16.125,4
1.2.3 Plano de Segurança do Servidor	5.819,2
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	24.309,0
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	10.920,8
1.2.6 Salário-Educação	9.943,5
1.2.7 FGTS	1.742,0
1.2.8 Banco Central	332,0
1.2.9 Demais Receitas	18.869,3
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>114.586,8</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	88.990,8
2.2 Fundos Regionais	2.635,8
2.2.1 Repasse Total	5.882,4
2.2.2 Superávit Fundos	-3.246,6
2.3 Salário-Educação	5.918,4
2.4 Compensações Financeiras	15.811,0
2.5 CIDE - Combustíveis	1.060,9
2.6 Demais	169,9
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>405.465,3</b>

(continua...)

INDICADORES	Realizado Jan-Ago/2012
<b>4. DESPESAS</b>	<b>323.895,6</b>
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	191.105,0
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	123.361,5
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	26.059,4
4.1.3 LOAS	19.494,0
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	235,2
4.1.5 Sentenças Judiciais	3.010,6
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	1.300,0
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	564,5
4.1.8 Fundeb - Complementação	6.596,1
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	6.151,0
4.1.10 Créditos Extraordinários	1.547,3
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	462,6
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	574,3
4.1.13 FGTS	355,5
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	1.372,8
4.1.15 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.16 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	20,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	132.790,7
<b>5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)</b>	<b>81.569,7</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>	<b>-28.076,5</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	170.658,4
6.2 Benefícios da Previdência	198.734,9
<b>7. Ajuste Metodológico - Itaipu <sup>/2</sup></b>	<b>1.195,6</b>
<b>8. Discrepância Estatística <sup>/3</sup></b>	<b>-1.619,8</b>
<b>9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)</b>	<b>53.069,0</b>
<b>10. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC <sup>/4</sup></b>	<b>22.334,1</b>
<b>11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>53.069,0</b>
<b>12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>218,3</b>
<b>13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)</b>	<b>53.287,4</b>
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	53.287,4
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	51.873,4
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	1.413,9

Fonte: BCB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>/1</sup> Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

<sup>/2</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

<sup>/3</sup> Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

<sup>/4</sup> Embora o art. 3º da LDO-2012 estabeleça a possibilidade de dedução de despesas no âmbito do PAC, em até R\$ 40,6 bilhões, da meta de superávit primário, os Decretos nº 7.680/2012, nº 7.707/2012, nº 7.740/2012 e nº 7.781/2012 não se utilizam deste mecanismo.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

**ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010**

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

**Tabela A.6.1:** Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Agosto de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
29/02/2012	Decreto nº 7.683		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para aplicações em <i>Brazilian Depositary Receipts</i> - BDR.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
15/03/2012	Decreto nº 7.699		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações com derivativos para cobertura de riscos cambiais (era 1%).	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	30/06/2012	271,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis, laminados PET.	30/06/2012	198,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e lustres.	30/06/2012	20,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/08/2012	1.200,0	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7) - feito no estoque.		450,0			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto nº 7.726		IOF	Redução do IOF sobre operações de crédito de pessoa física (de 2,5% para 1,5% a.a.)	indeterminado	2.100,0	3.600,0	3.600,0	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
21/05/2012	Decreto nº 7.725		IOF	Alíquota zero do IOF sobre operações de crédito de pessoa física, com renda mensal até 10 salários mínimos, portadora de deficiência, para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/05/2012	Decreto nº 7.742	4	IPI	Redução a zero da alíquota de IPI para néctar de fruta. Vigência em junho e efeito a partir de julho.	indeterminado	27,3	54,6	54,6	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
13/06/2012	Decreto nº 7.751		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 1.800 dias a 720 dias.	indeterminado	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Prorrogação da desoneração da linha-branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/08/2012	180,7			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis.	30/09/2012	197,0			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto nº 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e laminados PET.	30/09/2012	22,0			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	MP nº 574		PIS/Cofins	Prorrogação da alíquota zero sobre massas.	31/12/2012	285,0			Acréscimo de arrecadação Decreto nº 7.567/2011 (IPI-Automóveis).	Exposição de Motivos da M.P. nº 574, itens 14 e 15.
17/08/2012	Decreto nº 7.792		IPI	Desoneração de IPI sobre revestimentos de móveis (painéis de madeira, laminados de alta resistência e de PVC).	30/09/2012	116,1			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

## Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre móveis, laminados, painéis de madeira, papel de parede e luminárias.	31/12/2012	393,2			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/12/2012	361,4			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7).	31/10/2012	800,0			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre bens de capital.	31/12/2013	-	1.089,7		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre materiais da construção civil.	31/12/2013	-	1.843,7		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto nº 7.796		IPI	Desoneração de IPI sobre pisos laminado, de madeira e vinílico, placa de gesso ( <i>drywall</i> ) - material de construção.	31/12/2013	84,2	375,0		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
31/08/2012	M.P. nº 578		IRPJ	Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal).	01/09/2012 a 31/12/2012	0,0	586,0		Para 2013 será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual. Não correrá renúncia em 2014.	Item 3 da Exposição de Motivos da M.P. nº 578.
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>6.705,9</b>	<b>7.549,0</b>	<b>3.654,6</b>		

Fonte: RFB/MF.

Elaboração: STN/MF.

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

Aviso nº 812 - C. Civil.

Em 27 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República concernente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Reabido na SCLON,  
em 28/9/2012, às  
19h07 min  
FLÁVIA 41005

